

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Estabelece o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária para o Exercício de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG**, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 22, § 1º do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária para o Exercício de 2023, a saber:

MÊS	REUNIÃO	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	1. ^a	15.02.2023 - quarta-feira	20h30min
	2. ^a	27.02.2023 – segunda-feira	19h00min
MARÇO	1. ^a	13.03.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	27.03.2023 – segunda-feira	19h00min
ABRIL	1. ^a	10.04.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	24.04.2023 – segunda-feira	19h00min
MAIO	1. ^a	08.05.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	22.05.2023 – segunda-feira	19h00min
JUNHO	1. ^a	05.06.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	19.06.2023 – segunda-feira	19h00min
AGOSTO	1. ^a	07.08.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	21.08.2023 – segunda-feira	19h00min
SETEMBRO	1. ^a	04.09.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	18.09.2023 – segunda-feira	19h00min
OUTUBRO	1. ^a	02.10.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	23.10.2023 – segunda-feira	19h00min
NOVEMBRO	1. ^a	06.11.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	20.11.2023 – segunda-feira	19h00min
DEZEMBRO	1. ^a	04.12.2023 – segunda-feira	19h00min
	2. ^a	13.12.2023 – quarta-feira	19h00min

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 13 de dezembro de 2022.

Hamilton Viana Neves
Ver. Hamilton Viana – PP
Presidente

Jorge Neres Lima
Jorge da Saúde/PTC
1º Secretário